

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16777 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 20 - Sociologia da Educação

ESTUDANTES MIGRANTES INTERNACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS ENTRE 2015 E 2020

Bárbara Cristina Coimbra Bergantin - UFPR - Universidade Federal do Paraná

**ESTUDANTES MIGRANTES INTERNACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
BRASILEIRA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO
DAS MATRÍCULAS ENTRE 2015 E 2020**

RESUMO: A migração é tema emergente e atual, cada vez mais presente em pesquisas de diversas áreas nos últimos anos. A presente pesquisa visa analisar o crescimento da demanda educacional de estudantes migrantes internacionais a partir de uma análise quantitativa de dados de matrículas articulada à análise da Resolução nº 1 de novembro de 2020 do Conselho Nacional de Educação. Com base nos dados disponibilizados pelo Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foi possível perceber um aumento de 82% na presença de estudantes migrantes internacionais no Brasil entre 2015 e 2020, totalizando 127.885 matrículas no período. Além disso, destaca-se o expressivo movimento migratório venezuelano, que registrou 39.954 matrículas nesse período, com aumento de 4964%. A análise evidencia a pluralidade e a heterogeneidade dos contextos migratórios que destacam desigualdades já existentes no Brasil somadas às particularidades da migração. Em suma, políticas públicas específicas como a Resolução do Conselho Nacional se mostram necessárias para a garantia do direito, tendo como base o princípio da universalidade da educação como condição de acesso aos demais direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas educacionais. Migrações internacionais. Desigualdades. Educação.

Sendo questão social urgente, as migrações internacionais tornaram-se tema relevante no Brasil a partir de um novo fluxo, denominado migrações Sul-Sul. Nesse contexto de globalização, o país se tornou local de acolhimento para migrantes com origem em países sul-americanos condicionados por desigualdades sociais, econômicas, políticas e ambientais. Vale destacar a escolha do termo “migrantes internacionais” para definir essa parcela da população pois será priorizada a garantia dos seus direitos, independentemente de origem ou condição migratória (MUSEU DA IMIGRAÇÃO, 2019). Entretanto, tal terminologia não busca homogeneizar o grupo, mas considerar seus direitos anteriormente às questões jurídicas do processo migratório.

Logo, compreendendo a urgência social do tema, a pesquisa tem como objetivo abordar a presença de estudantes migrantes internacionais na educação básica no Brasil. Dessa forma, iniciou-se com uma revisão de literatura sobre o tema e análise da Resolução nº 1 de novembro de 2020 do Conselho Nacional de Educação. Além disso, foi realizada uma análise quantitativa de dados de matrícula de 2015 a 2020 baseados no Censo Escolar divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com foco na migração venezuelana.

Sabendo que desigualdades como as de renda, educacionais e raciais estão presentes na sociedade brasileira, considera-se que a presença de migrantes internacionais pode dar visibilidade a desigualdades preexistentes, trazendo novas dimensões e complexidades. De

acordo com Dubet (2001), as desigualdades são multifacetadas e não formam um sistema próprio, mas geram tensões, barreiras, desvantagens e problemas que precisam ser compreendidos em contextos específicos. Sendo assim, analisar as desigualdades nos contextos migratórios implica em dar visibilidade para as tensões que se produzem nas formas como os diferentes atores sociais se relacionam.

A migração consiste em um processo múltiplo e heterogêneo, de origens e motivações plurais, que requer análises e acolhimentos diferenciados (BRUEL, RIGONI & ARMAGNAGUE, 2021). Para exemplificar tal diversidade, os dados do Censo escolar demonstram uma mudança constante nos movimentos migratórios em quantidade e origem, a depender do contexto global, político e socioeconômico. Até 2010, por exemplo, o maior fluxo migratório era advindo da Bolívia. Após esse período houve grande crescimento de fluxos migratórios para o Brasil, considerando a crise ambiental no Haiti, muitos buscaram refúgio no país, tornando-se o maior número de matrículas de estudantes migrantes internacionais. Nos dados disponibilizados pelo Censo de 2020, a maior demanda por matrículas se concentra na população de venezuelanos, ampliação provavelmente relacionada ao agravamento de crises políticas e sociais no país. Tal análise de dados condiz com a literatura atual, em que diversos artigos abordam as especificidades da migração venezuelana para o Brasil (PAULI & ALMEIDA, 2019; SILVA & BENTO, 2020; JAROCHINSKI-SILVA & BAENINGER, 2021).

Compreendendo a educação como direito universal intrinsecamente ligado ao exercício da cidadania (CURY, 2008), a análise das matrículas de estudantes migrantes internacionais foi escolhida para uma melhor compreensão da inclusão dessa população na educação básica brasileira. Entre 2015 e 2020, observou-se um crescimento de 83% de matrículas, totalizando 127.885 em 2020. Esse crescimento está ilustrado no Gráfico 1, que apresenta a distribuição das matrículas por país de origem.

Como pode ser observado no gráfico, os principais países de origem são Venezuela, Haiti e Bolívia, respectivamente. Em 2020, juntos, esses três países representavam 55,2% das matrículas. Das 127.885 matrículas, 39.954 eram de estudantes nascidos na Venezuela, representando 31,2% do total. As matrículas de estudantes venezuelanos cresceram 4964% nesses cinco anos, exigindo respostas rápidas para o acolhimento e inclusão desses estudantes no sistema educacional brasileiro.

Estudantes migrantes internacionais estão presentes em todas as regiões e estados brasileiros (Tabela 1), com destaque para São Paulo, Roraima e Paraná que somados, em 2020, representavam 49,2% do atendimento. Esses dados indicam grande concentração de estudantes migrantes em determinadas unidades da federação, o que pode gerar demandas específicas para o atendimento escolar nesses estados.

Considerando que Roraima é o estado menos populoso do Brasil (IBGE, 2021), o impacto dessa chegada parece significativo pois, embora tenha a menor população, concentra 12% dos estudantes migrantes internacionais (15.886 matrículas). Essa característica parece estar associada à sua proximidade com a Venezuela, sendo região de fronteira com o país e porta de entrada para a migração.

A presença de estudantes migrantes internacionais em todo o território brasileiro destaca desigualdades vivenciadas por essa parcela da população. A concentração das matrículas em regiões como São Paulo e Roraima exemplifica disparidades no atendimento, especialmente ao se comparar o desenvolvimento econômico do Sudeste com o Norte, onde Roraima é um ponto de entrada no país. Essas desigualdades regionais impactam diretamente no acolhimento e inclusão dos estudantes. Além disso, o aumento expressivo de matrículas de migrantes internacionais tem sobrecarregado sistemas educacionais locais, gerando novas

demandas e expondo fragilidades de um sistema não preparado para esse aumento exponencial (OLIVEIRA, 2021). Esse cenário ressalta a necessidade urgente de políticas específicas que garantam os direitos educacionais, assegurando que todos os estudantes migrantes internacionais, independentemente de sua localização, sejam adequadamente incluídos no sistema educacional.

Aprovada em 13 de novembro de 2020, a Resolução CNE/CEB nº 1 é um marco importante pois estabelece o direito de matrícula no sistema público de ensino brasileiro para crianças e adolescentes “(...) migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio” (BRASIL, 2020). A aprovação de normas como essa é essencial para assegurar o direito de migrantes internacionais, considerando suas especificidades como a linguagem ou ausência de documentação anterior.

A Resolução do Conselho oferece direcionamentos específicos para escolas e sistemas de ensino, priorizando a garantia do direito à educação sem classificar a situação migratória dos sujeitos. Vale destacar que a Resolução considera o contexto de vulnerabilidade da migração, ressaltando a necessidade de facilitação da matrícula. Considerando os dados de matrícula analisados anteriormente e o caráter emergencial de migrações como a venezuelana e haitiana, é fundamental o reconhecimento da fragilidade do contexto migratório e o papel da matrícula para a inclusão social.

De acordo com a Resolução, a matrícula acontecerá mesmo sem documentação comprobatória, independentemente da nacionalidade. A mesma será assegurada de imediato e a situação irregular ou falta de tradução juramentada não podem ser impeditivos. Na ausência de documentação anterior, o estudante tem direito a um processo de avaliação e classificação, na língua materna e que considere seu desenvolvimento e idade. Apenas a educação infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental não necessitam de avaliação, baseando-se exclusivamente na faixa etária. Compreende-se que a Resolução não cria procedimentos distintos daqueles já previstos na LDB n.º 9394/96, mas ressalta a importância de considerar as especificidades dos estudantes em contextos migratórios. Além de garantir a matrícula, o documento aborda aspectos importantes do acolhimento dos estudantes, incluindo a não discriminação, não segregação e prevenção ao bullying, racismo e xenofobia. Indica também a necessidade de capacitação de profissionais, valorização da cultura e promoção do ensino do português como língua de acolhimento, ainda que não estabeleça responsabilidades específicas para as mantenedoras.

A inclusão de estudantes migrantes internacionais exige diversas ações de enfrentamento de desigualdades sociais e educacionais. Em um sistema educacional marcado por suas próprias desigualdades, a presença de migrantes adiciona camadas de complexidade, como questões linguísticas, desigualdade de renda, preconceitos, condições de moradia e diferenças culturais. Como resultado, ressaltam desigualdades preexistentes, introduzindo desafios próprios.

A análise quantitativa das matrículas de estudantes migrantes internacionais na educação básica brasileira evidencia a relevância do tema e a necessidade de pesquisas na área. Logo, abordar a migração no contexto educacional considerando as matrículas e o seu crescimento aumenta a visibilidade das desigualdades específicas do movimento, relacionadas à cultura, linguagem e às próprias condições de migração que, por vezes, é transitória. A Resolução nº1, de 13 de novembro de 2020, apresenta-se como um marco importante para as orientações nacionais voltadas às políticas educacionais relacionadas à migração. Vale ressaltar que crianças e adolescentes migrantes já estão presentes nas escolas e que as mesmas podem promover a sua inclusão social e garantir o acesso a todos os direitos.

REFERÊNCIAS

BRUEL, A. L.; RIGONI, I.; ARMAGNAGUE, M. Migrações Internacionais e o Direito à Educação: Desafios para o Enfrentamento de Desigualdades pelas Políticas dos Sistemas de Ensino. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, v. 29, n.66, 2021. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6795>. Acesso em: 30 de jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº1, de 13 de novembro de 2020. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 61, 16 de nov. 2020. Relator: Suely Melo de Castro Menezes. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

CURY, C. R. J. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. Educação em Revista - UFMG, n.48, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/PHhyxVmtHVxX6Hjtn5ZkZp/?lang=pt>. Acesso em: 11 jul. 2024.

DUBET, F. As desigualdades multiplicadas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 17, p. 05-19, ago. 2001. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782001000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 jul. 2024.

FURMAN, A. D. C. Ações públicas e experiências de inclusão: crianças e adolescentes filhos de imigrantes haitianos nas escolas públicas do Paraná. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73326>. Acesso em: 30 jul. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados: Roraima. Online, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rr.html>. Acesso em: 29 jul. 2024.

JAROCHINSKI-SILVA, J. C.; BAENINGER, R. O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 29, n. 63, set. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/5CJ6rWdFCgGWKzdYqLdQLhx/?lang=pt#>. Acesso em: 27 jul. 2024.

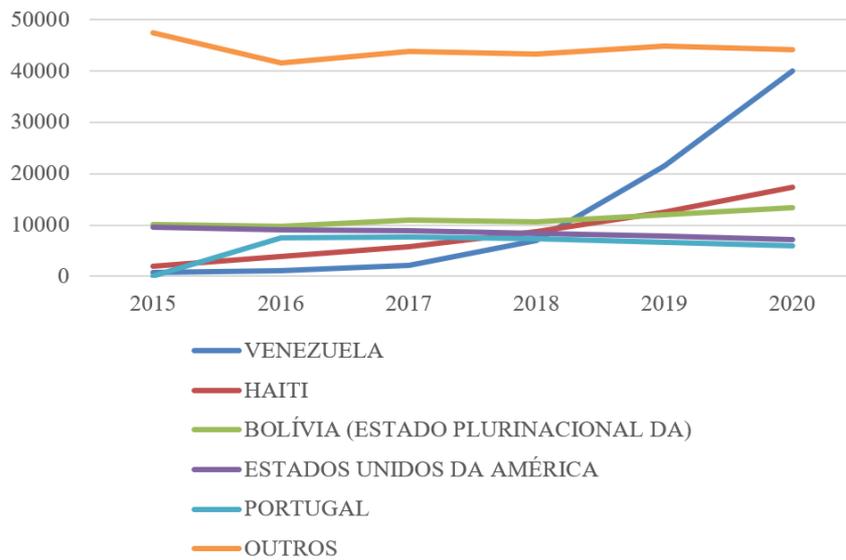
MIGRANTE, Imigrante, Emigrante, Refugiado, Estrangeiro: qual palavra devo usar? Museu da Imigração, 27 de maio de 2019. Migrações em Debate. Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/migrante-imigrante-emigrante-refugiado-estrangeiro-qual-palavra-devo-usar>. Acesso em: 30 jul. 2024.

OLIVEIRA, J. V. Atravessar fronteiras e transpor barreiras: desafios e deslocamentos de crianças e adolescentes venezuelanos em Roraima – Brasil. Desidades, n. 30, mai-ago, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/46014>. Acesso em: 30 jul. 2024.

PAULI, E.; ALMEIDA, L. P. de. Atendimento à população venezuelana no Brasil: uma análise da “reserva do possível” e do mínimo existencial. Trayectorias Humanas Transcontinentales, n.4, 2019. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/1606>. Acesso em: 27 jul. 2024.

SILVA, R. da S.; BENTO, J. S. Política migratória e direito ao trabalho: estudo de caso sobre a acolhida de imigrantes venezuelanos no Sul do Brasil. Colombia Internacional, n. 106, p.165-198, 2021. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122021000200165. Acesso em: 25 jul. 2024.

NA EDUCAÇÃO BÁSICA, BRASIL, 2015 A 2020.



FONTE: Censo Escolar 2015 - 2020. Dados tabulados pela autora (2024).

TABELA 1 – MATRÍCULA DE ESTUDANTES MIGRANTES INTERNACIONAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL POR UNIDADE FEDERATIVA, 2020

Unidade Federativa	Frequência	%
São Paulo	33840	26,50%
Roraima	15886	12,40%
Paraná	13113	10,30%
Santa Catarina	12089	9,50%
Amazonas	9547	7,50%
Minas Gerais	7996	6,30%
Rio Grande do Sul	7906	6,20%
Outras UF	27508	22,00%
Total	127885	100%

FONTE: Censo Escolar 2020. Dados tabulados pela autora (2024).